



Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Ass. Fica transferido para o Sr. Raimundo Tonato de Oliveira, conf. requerimento dirigido ao Sr. Prefeito nesse sentido e por este deferido, protocolado sob nº 85. Em 15-2-60. (Ass.) J. Gonçalves - Chefe Serv. Fazenda. - Transferência. Fica o presente termo de aforamento feito por este município a Raimundo Tonato de Oliveira, // transferido para Osvaldo França Araújo, isento de carnubeiros, que ficarão a pertencerem ao patrimônio municipal. Em 27-12-61 (Ass.) J. Gonçalves - Secretário. Obs. Fica transferido este aforamento de Osvaldo França Araújo, para Raimundo Francês de Almeida, c/ requerimento dirigido ao Prefeito e por este deferido. Em 29-6-63. (Ass.) J. Gonçalves - Secretário.

Termo de aforamento feito por este município, a Juarez de Sousa Viana, de um terreno sito em seguimento a rua Dr. Abreu Bastos.

Aos oito dias do mês de outubro de 1959, nesta cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, na Prefeitura Municipal, perante o Prefeito cidadão Antonio João Frazão, compareceu Juarez de Sousa Viana, afim de assinar o termo de aforamento de cujo terreno tem os seguintes limites e extensão 15 metros de frente, com 40 ditos de fundos, limitando-se a nascente com seguimento da rua / Dr. Abreu Bastos, ao poente com terreno aforado a Francisco Rodrigues de Melo, ao norte com terreno aforado a Guilherme Machado Carneiro e ao sul com terreno vago.

Em consequencia, tendo o foreiro exibido a petição devidamente selada e despachada, lavrei este termo, pelo qual o foreiro se obriga a pagar os foros anuais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzzeiros), de acordo com a tabela / em vigor, sem poder suspender o pagamento em tempo algum.

Sujeita-se, outrossim, a não fazer transferencia do dominio util do referido terreno sem previo aviso a esta Prefeitura, que terá direito de opção, / até 30 dias depois do aviso, sob pena de nulidade, independente de ação judicaria. E como assim disse compromete e obriga encerrei este termo, em que assina o Prefeito com o foreiro Juarez de Sousa Viana.

Ass. Juarez de Sousa Viana.

" Antonio João Frazão.

Obs. O citado termo de aforamento, está feito as seguintes anotações!

Obs. Fica o presente termo de aforamento feito por este município ao Sr. Juarez / de Sousa Viana, transferido para o Sr. Raimundo Tonato de Oliveira, conf. requerimento dirigido ao Sr. Prefeito nesse sentido e por este deferido, protocolado sob nº 85. / Em 15-2-60. (Ass.) J. Gonçalves - Chefe Serv. Fazenda. - Transferência. Fica o presente termo de aforamento feito por este município a Raimundo Tonato de Oliveira, // transferido para Osvaldo França Araújo, isento de carnubeiros, que ficarão a pertencerem ao patrimônio municipal. Em 27-12-61 (Ass.) J. Gonçalves - Secretário. Obs. Fica transferido este aforamento de Osvaldo França Araújo, para Raimundo Francês de Almeida, c/ requerimento dirigido ao Prefeito e por este deferido. Em 29-6-63. (Ass.) J. Gonçalves - Secretário.

Está conforme o original.

Vargem Grande, 27 de julho de 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 27/07/76
Servidor

Secretaria Municipal de Vargem Grande
Secretaria da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE VAREZA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 28/09/84
Servidor

Francisco Roberto
Chefe de Divisão

OBS: TRANSMITIR A SRA. MARTA APARECIDA DE SOUSA BERNARDO, PARA O SR. OSVALDO PIRES, CONFORME O REQUERIMENTO DE FÓRTELO DIRIGIDO AO PREFEITO DA CIDADE DE VAREZA GRANDE, EM 22/10/86.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VAREZA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 28/09/84
Servidor

OBS: TRANSMITIR A SRA. MARTA APARECIDA DE SOUSA BERNARDO, PARA O SR. OSVALDO PIRES, CONFORME O REQUERIMENTO DE FÓRTELO DIRIGIDO AO PREFEITO DA CIDADE DE VAREZA GRANDE, EM 22/10/86.

OBS: TRANSMITIR A SRA. MARTA APARECIDA DE SOUSA BERNARDO, PARA O SR. OSVALDO PIRES, CONFORME O REQUERIMENTO DE FÓRTELO DIRIGIDO AO PREFEITO DA CIDADE DE VAREZA GRANDE, EM 22/10/86.

OBS: TRANSMITIR A SRA. MARTA APARECIDA DE SOUSA BERNARDO, PARA O SR. OSVALDO PIRES, CONFORME O REQUERIMENTO DE FÓRTELO DIRIGIDO AO PREFEITO DA CIDADE DE VAREZA GRANDE, EM 22/10/86.

OBS: TRANSMITIR A SRA. MARTA APARECIDA DE SOUSA BERNARDO, PARA O SR. OSVALDO PIRES, CONFORME O REQUERIMENTO DE FÓRTELO DIRIGIDO AO PREFEITO DA CIDADE DE VAREZA GRANDE, EM 22/10/86.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83
Nº 000131/2020
ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
EXERCÍCIO 2020

EXECUTOR DA OBRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270445016518300

CPF/CNPJ

450.165.183-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

EVANDILCE ARAUJO PORTELA DE OLIVEIRA

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO

NOVA

CATEGORIA

RESIDENCIAL

DESCRIÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: RUA DR. ABREU BASTOS, Nº 10. CENTRO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 21/10/2021 SOMENTE PARA A CONSTRUÇÃO ACIMA DISCRIMINADA

Área Construída: 311,00m²

VARGEM GRANDE - MA, 21 de Outubro de 2020

Sergio Oliveira Barros
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
ASSESSORIA TÉCNICA

Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Seção de Patrimônio Imobiliário

Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 111475341

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique em Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **DJZT91201021**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

[Handwritten signature]



**VARGEM
GRANDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Dr. Abreu Bastos, s/n, Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade da Sr.^a Evandilce Araújo Portela de Oliveira, portadora do RG: 000027953994-0 SSP/MA e CPF: 450.165.183-00, para utilização de um imóvel RESIDENCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

- FRENTE: Confrontando com a Rua Dr. Abreu Bastos, medindo 15,00m (quinze metros);
- LATERAL DIREITA: Confrontando-se com terreno vago, medindo 40,00m(quarenta metros);
- LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com o Sr. Guilherme Machado Carneiro, medindo 40,00m(quarenta metros);
- FUNDO: Confrontando-se com o Sr. Francisco Rodrigues de Melo, medindo 15,00(quinze metros);
- ÁREA TOTAL: 600,00m² (seiscentos metros quadrados).

Uma unidade RESIDENCIAL com as seguintes características: 01 (uma) varanda, 01 (uma) recepção, 04 (quatro) consultórios, 02 (duas) salas, 02 (duas) circulação, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 01 (uma) dispensa. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

RESIDENCIA:

- Varanda com área 143,12m².
- Recepção com área 11,97m².
- Consultório 1 com área 09,69m².
- Consultório 2 com área 08,92m².
- Consultório 3 com área 08,92m².
- Consultório 4 com área 08,92m².
- Sala com área 26,75m².
- Sala de Fisioterapia com área 18,21m².
- Circulação 1 com área 04,67m².
- Circulação 2 com área 10,03m².
- WC 1 com área 04,35m².
- WC 2 com área 03,91m².
- WC 3 com área 04,03m².
- WC 4 com área 03,47m².
- Cozinha com área 16,30m².
- Quarto com área 07,92m².
- Dispensa com área 01,75m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 311,00m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 26 de junho de 2017.

Técnico Responsável
Luiz José Garcia Oliveira
7691 TD-MA
Téc. Edificações

Visto

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Jose S. ...
Sec. Mun. de ...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000204/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	EVANDILCE ARAUJO PORTELA DE OLIVEIRA
CNPJ	450.165.183-00
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA DR ABREU BASTOS, SN, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000620/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 450.165.183-00**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Construção - ALV. DE CONSTRUÇÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:19:09 hs do dia 27 de Outubro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Janeiro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Osman Barros
Oscionides dos Santos M. Barros
Chefe da Seção de Atendimento ao Contribuinte

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8AMUZV201027**.



f



MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento do terreno de propriedade da Sr.^a Evandilce Araújo Portela de Oliveira, localizado na Rua Dr. Abreu Bastos, s/n. Bairro Centro, Zona Urbana do Município e Comarca de Vargem Grande-Maranhão.

AREA: 600,00m²

PERÍMETRO: 110,00metros

LIMITES E DIMENSÕES DO TERRENO:

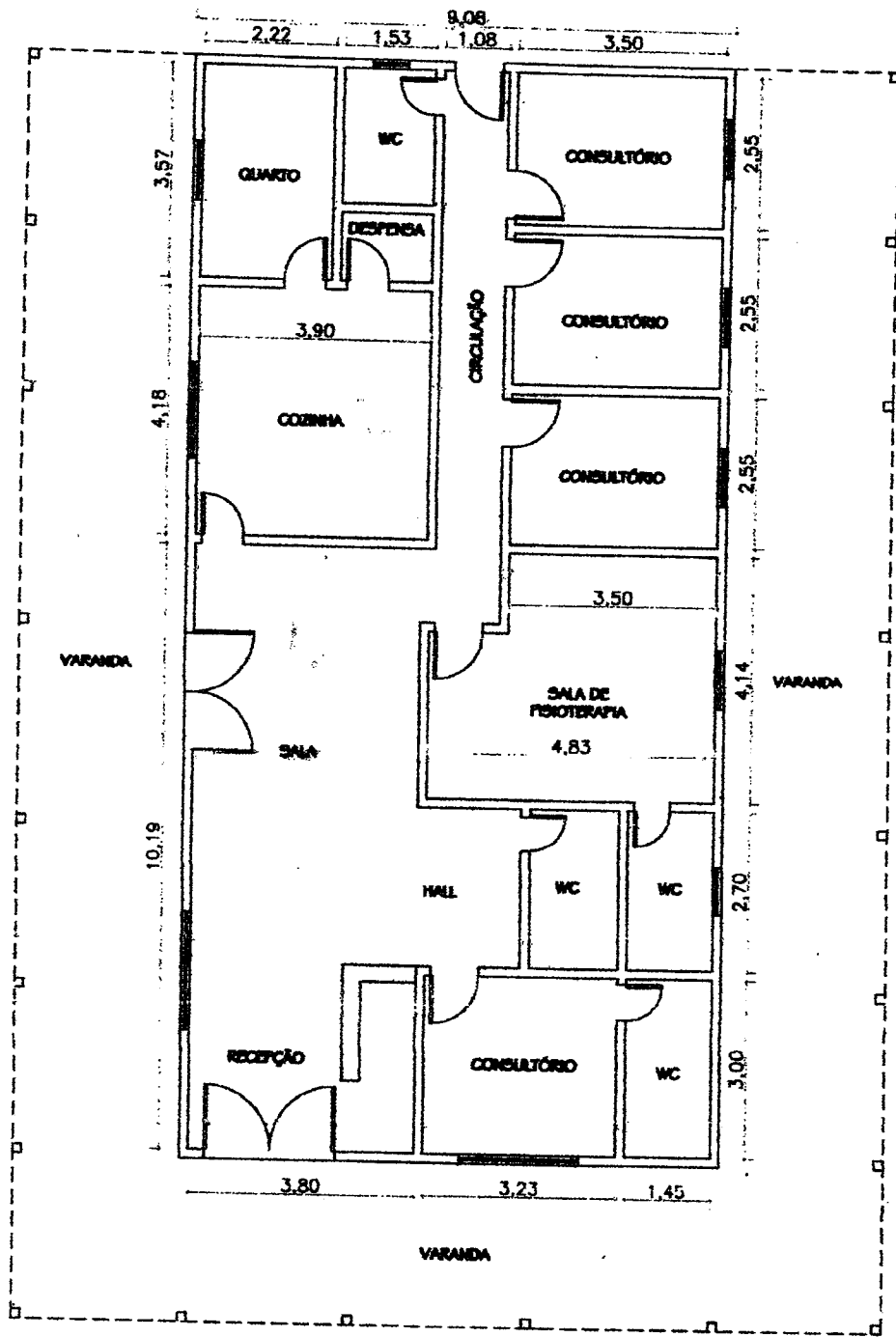
FRENTE: Ao Nascente com a Rua Dr. Abreu Bastos, medindo 15,00m(quinze metros)

FUNDO: Ao poente com o Sr. Francisco Rodrigues de Sousa, medindo 15,00m (quinze metros)

LATERAL ESQUERDA: Ao Nortecom o Sr. Guilherme Machado Carneiro, medindo 40,00m (quarenta metros)

LATERAL DIREITA: Ao Sul Com o terreno vago, medindo 40,00m (quarenta metros)

Vargem Grande-Ma, 10 de junho 2017.



PLANTA BAIXA

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCALA: 1:50	PROPRIETÁRIO: NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA)	FOLHA Nº 01/01
PROJETA: CLIA G. SOUSA	ENDEREÇO: RUA Dr. ABREU BASTOS, CENTRO / N°10	
DATA: JANEIRO 2016	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 311,00m ²	ÁREA TOTAL DO TERREIRO: 600,00m ²

Clia Sousa
Clia Gonçalves de Sousa
 Resp. Técnico
 CREA 93387/DMA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200315202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ICARO DA SILVA PORTELA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116215543
Registro: 1116215543MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Evandilce Araujo Portela de Oliveira
RUA Rua Dr. Abreu Bastos Filho
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: VARGEM GRANDE **UF: MA** **CEP: 65430000**
CPF/CNPJ: 450.165.183-00
Nº: 10
Contrato: Não especificado **Celebrado em: 31/01/2020**
Valor: R\$ 2.000,00 **Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA**
Ação Institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Rua Dr. Abreu Bastos **Nº: 10**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: VARGEM GRANDE **UF: MA** **CEP: 65430000**
Data de início: 15/02/2020 **Previsão de término: 02/08/2020** **Coordenadas Geográficas: -3.544786, -43.817732**
Finalidade: Residencial **Código: Não especificado**
Proprietário: Evandilce Araujo Portela de Oliveira **CPF/CNPJ: 450.165.183-00**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	311,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Fiscalização

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima **ICARO DA SILVA PORTELA - CPF: 041.789.243-23**
 _____ de _____ de _____
Local **data** **Evandilce Araujo Portela de Oliveira - CPF: 450.165.183-00**

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 **Registrada em: 27/01/2020** **Valor pago: R\$ 88,78** **Nosso Número: 8302408233**



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 Nº da Fatura: 0702611002684183 007850089 5758/1A
 Instalação: 2000447930



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para consultar dados,
 Informe este número.

Conta do Mês **Vencimento**
 11/2020 01/12/2020



Dados do Cliente

FRANCISCO FERREIRA BARROSO

IV FLURY 0000 120
 CENTRO 65430-000 VARGEM GRANDE PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 5270944
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVETIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residência Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 151.426.042-53
 Tensão Nom.: 220 V - FIO
 UI/Seq: V6158005-3700
 Nr. Medidor: 12030019170
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 24/11/2020 Apresentação: 24/11/2020 Previsão próxima leitura: 24/12/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	288	0,628710	180,92
ICMS			10,88
PIS			1,17
COFINS			5,41

Itens Financeiros

Cp. Elm. Pub. Prod. Custo	5,18
Outros	9,47
Juros	1,81

Total a pagar: R\$ 282,79

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	231,33	20,0000	46,26
PIS	187,40	0,6275	1,17
COFINS	187,40	2,8901	5,41

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	0	0	0	0	1	0	0	0	57	77	220	346	288

Informações do consumo do mês + Tarifa sem tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
1,00	26/10/2020	24/11/2020	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo total	701	989	288	0,628710

* Períodos: Bnd. Tarif.: Vendo: 27/10 - 24/11

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
55,71	15,62	82,37	11,82	15,59	53,46
					48,41

C. Contrato: 300883760 Data de Emissão: 24/11/2020 V: [1.1.27.1]

BANCO DO BRASIL 021-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571127 60100.396179 3 00000000028279

PAGADOR: FRANCISCO FERREIRA BARROSO CPF: 151.426.042-53

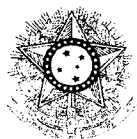
32265/112010000 03226.571127 01/12/2020 VALOR A PAGAR: R\$ 282,79

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIÁRIO: EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADAS NA PRÓXIMA FATURA.



[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVANDILCE ARAUJO PORTELA DE OLIVEIRA
CPF: 450.165.183-00
Certidão nº: 34701726/2020
Expedição: 28/12/2020, às 11:34:03
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDILCE ARAUJO PORTELA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **450.165.183-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANDILCE ARAUJO PORTELA DE OLIVEIRA
CPF: 450.165.183-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:00 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **47AC.E7B3.563D.EB8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **450.165.183-00**

Nome: **EVANDILCE ARAUJO PORTELA DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **30/06/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:49:50** do dia **07/01/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **87FE.239E.6BCA.D5AA**



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



d